

**LEI N° 1.090/2025**

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI

Art. 1º Fica denominada de Rua JOSÉ DE SOUZA BARBOSA, no Bairro São José, as margens da BR 262, lado direito, depois do antigo posto da Polícia Rodoviária Federal - Ibatiba/ES, CEP 29.395-000, Rua esta destacada no mapa anexo.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

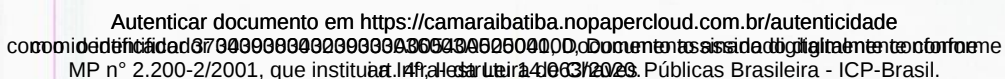
Autor: Marcus Rodrigo Amorim Florindo

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibatiba, Estado do Espírito Santo, aos dezenove dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco (19/03/2025).

Luis Carlos Pancoti
LUIS CARLOS PANCOTI

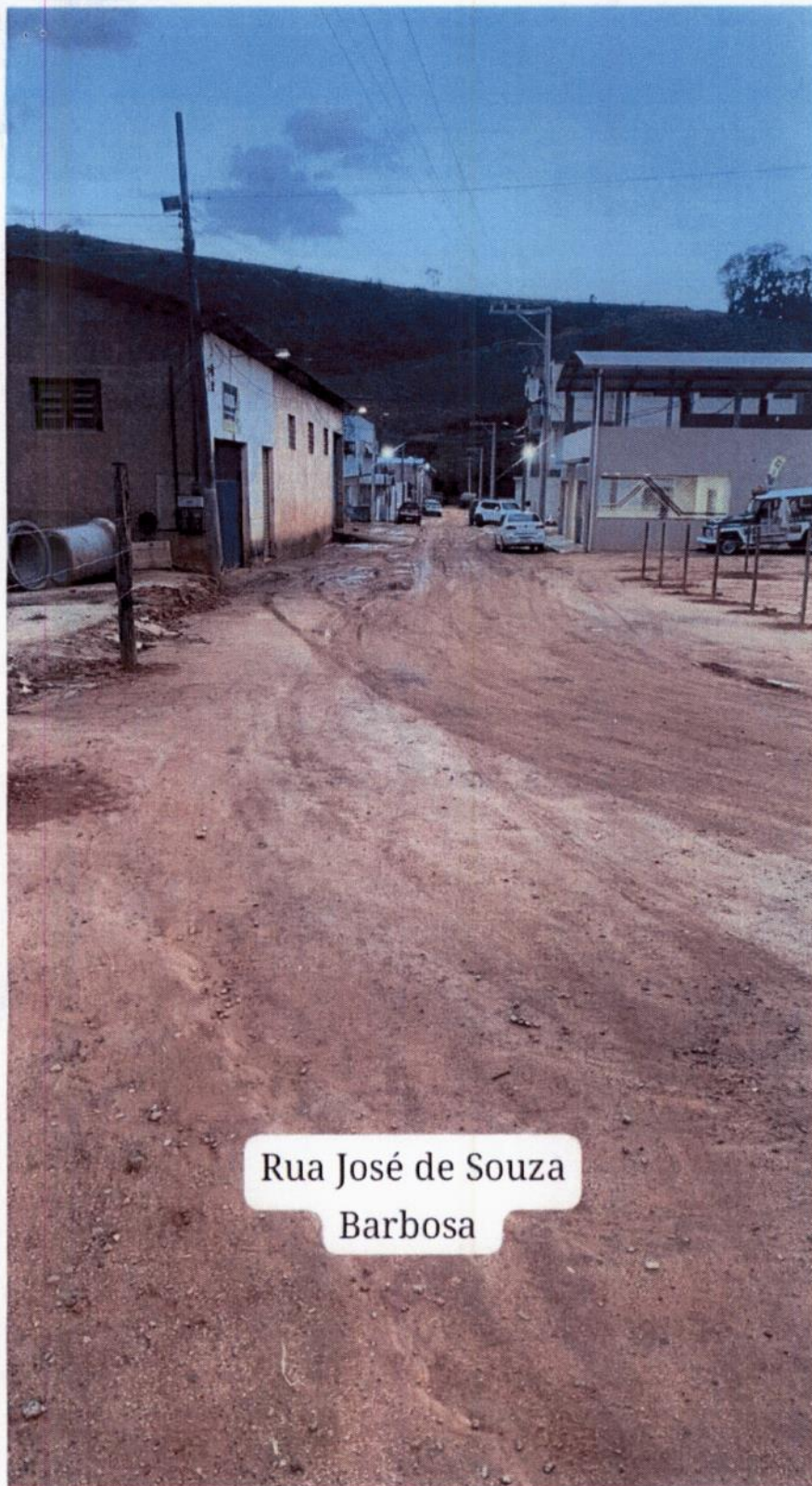
Prefeito Municipal

Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro - CNPJ: 27.744.150/0001-66
CEP - 29395-000 - Telefone - 28 3543 1654
www.ibatiba.es.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

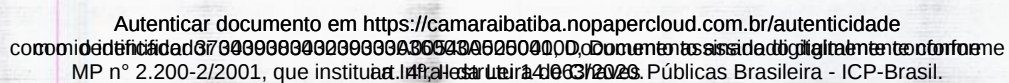


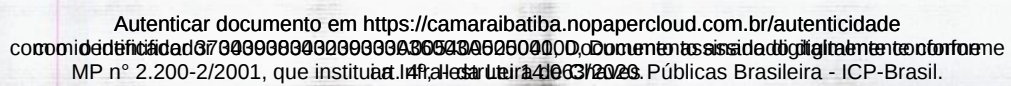
Rua José de Souza
Barbosa

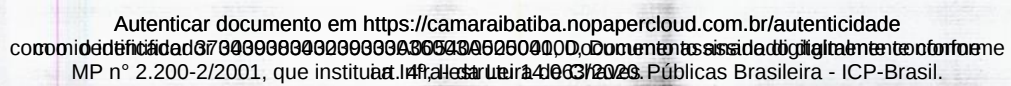
Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro – CNPJ: 27.744.150/0001-66
CEP – 29395-000 – Telefone – 28 3543 1654
www.ibatiba.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o código de verificação 67009988003209880036923060260000. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.









PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES



Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro – CNPJ: 27.744.150/0001-66
CEP – 29395-000 – Telefone – 28 3543 1654
www.ibatiba.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o código de verificação 6700998800320988000369230062600000. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340038003200330036003A005000

Assinado eletronicamente por **LUCIENE DE SOUZA**, em **24/03/2025 14:43**

Checksum: **039795AD9DC7B0D3EF986A63686F62CE9A87AE478AEA4171FFFFC76412592339**



Autenticar documento em <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 340038003200330036003A005000. Documento assinado eletronicamente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.